

MPO3804	256250	RC00064237	30/01/2024	605-0/03	293,47
PPV4G95	256250	RC00064234	30/01/2024	567-3/02	130,16
SFX8E01	256250	RC00069381	20/02/2024	745-5/00	130,16
ODO5I19	256250	CR00078075	09/03/2024	554-1/04	195,23
IUD7D62	256250	CR00073381	12/01/2024	545-2/06	195,23
KUR7178	256250	CR00076340	28/01/2024	573-8/00	293,47
MTE4254	256250	CR00077735	19/03/2024	554-1/02	195,23
MTW6839	256250	RC00077942	07/04/2024	745-5/00	130,16
SFY4A61	256250	RC00065167	03/02/2024	745-5/00	130,16
MSX2410	256250	CR00074604	24/01/2024	724-2/02	130,16
MQJ3H74	256250	CR00080041	11/03/2024	570-3/00	130,16
KZI8H12	256250	RC00078074	04/04/2024	745-5/00	130,16
MTI1F68	256250	RC00072408	07/03/2024	745-5/00	130,16
PPQ2B88	256250	RC00054203	28/12/2023	605-0/03	293,47
SFX8E01	256250	RC00069541	21/02/2024	745-5/00	130,16
MTD3A29	256250	RC00043173	19/11/2023	745-5/00	130,16

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 109 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 094/2018 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 09044/2018-9 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 094/2018, "Fica concedida aposentadoria por invalidez à servidora efetiva municipal MARIA INÊS CÔGO, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA - III Ed Jov Adulto", matrícula 35668.7, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do disposto no Artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12/09/2018.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 12 de agosto de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 110 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 074/2017 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 08202/2017-1 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 074/2017, "Fica concedida à servidora municipal DULCINEIA EMERICK TERRA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB - Nível III", matrícula 81232.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, §8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05/08/2017.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 12 de agosto de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 111 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 052/2018 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 04904/2018-1 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 052/2018, "Fica concedida à servidora municipal ELZA CARDOSO TRANCOSO PESTANA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA - Nível III", matrícula 81707.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto artigo 3º, Inciso I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/05/2018.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 12 de agosto de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27

150549000119

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CARIACICA:271505490001
19

Dados: 2024.08.12
18:14:10 -03'00'



cariacica.es.gov.br